

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1851/2017- DGPC/OD/DRF DE 7 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017525177, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fm de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 23 a 25/12/2017; 1 . IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 265787

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 641/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/12/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 131/16-GAB/CGPC de 15/04/16, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Luiz Alberto Trindade Nery, da SU Marambaia, em 22/01/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 131/16-GAB/CGPC de 15/04/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 642/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/12/2017

CONSIDERANDO: o teor do Despacho f rmado pelo DPC Elinelson de Oliveira Silva, Corregedor do Médio e Baixo Amazonas, referente aos autos da AAI nº 292/2017-GAB/CORREGEPOL de 06/12/17, em que solicita a retificação do nome do servidor na portaria inaugural, em razão de constar J.M.C., quando na verdade é J.C.S. e também o nº do IPL/FLG. 168/2017.000673-7 (Proc. nº 0012664-50.2017.8.14.0051).

RESOLVE: Determinar a RETIFICAÇÃO do nome do servidor na Portaria Inaugural por tratar-se de J.C.S.e não J.M.C., como também o nº do IPL/FLG. por tratar-se de 168/2017.000673-7 (Proc. nº 0012664-50.2017.8.14.0051).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 643/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/12/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 276/16-GAB/CGPC de 20/06/16, a necessidade de apurar a conduta do servidor B.L.O.F., mat. nº 5410967, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado, encontra-se de licença saúde, que o inviabiliza de participar de atos processuais;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 276/16-GAB/CGPC de 20/06/16, conforme disposto no artigo 98, § 3º. da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 644/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/12/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 290/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Patrick Pompílio Siqueira, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 26/05/15, no bairro da Cremação, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 290/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 645/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/12/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 320/16-GAB/CGPC de 20/07/16, que apurou a conduta do servidor M.T.S.R., mat. nº 5234581, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver conf gurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor M.T.S.R., mat. nº 5234581, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 646/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/2017

CONSIDERANDO: Pedido frmado pelo DPC Valério de Oliveira Alvarenga, ref. aos autos da AAI nº 281/2017-GAB/CORREGEPOL de 21/11/2017, no qual solicita o aditamento do nome do servidor, J.P.O., mat. nº 5859018, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste policial;

RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial em epígrafe à PORTARIA Nº 281/2017-GAB/CORREGEPOL de 21/11/2017, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 647/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/2017

CONSIDERANDO: Pedido frmado pelo DPC Valério de Oliveira Alvarenga, ref. aos autos da AAI nº 475/2016-GAB/CORREGEPOL de 26/12/2016, no qual solicita o aditamento do nome do servidor, A.J.M.G., mat. nº 5332486, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste policial;

RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial em epígrafe à PORTARIA Nº 475/2016-GAB/CORREGEPOL de 26/12/2016, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 648/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 228/15-GAB/CORREGEPOL de 30/06/15, que tem por objetivo apurar o baleamento e morte de duas crianças e o óbito de Joel Gomes da Silva, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 502/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/08/2017, por meio da qual sobrestou os autos pelo

prazo de noventa dias, face a necessidade de aguardar decisão judicial nos autos do Proc. nº 0015707-86.2015.8.14.006;

RESOLVE: Determinar a prorrogação do Sobrestamento dos autos da AAI nº 228/15-GAB/CGPC de 30/06/15, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações por noventa dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 649/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 359/16-GAB/CGPC de 10/08/16, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1867, Amarok, placa NEI 9184, disponibilizada à DP São Francisco do Pará, fato ocorrido em 03/06/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver conf gurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor E.A.F., mat. nº 5856850, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 650/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor M.S.N.J., mat. nº 5169402, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver conf gurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, M.S.N.J., mat. nº 5169402, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 651/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/2017

CONSIDERANDO: os autos da AAI instaurada por meio da PORTARIA Nº 030/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 30.01.2017, que apurou irregularidades atribuídas à servidora LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Recurso Hierárquico interposto por LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, Delegada de Polícia Civil que objetivou a reforma da penalidade de REPREENSÃO aplicada pela Corregedora Geral de Polícia Civil;

RESOLVE: I - DEFERIR o Recurso Hierárquico, alterando a penalidade aplicada na AAI nº 030/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL, de REPREENSÃO à servidora LEINA CECÍLIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE, Delegada de Polícia Civil, ARQUIVANDO os autos;

II - Determinar à Chef a de Gabinete, à Diretoria de Administração, à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FI

Protocolo: 266591